



EDITAL N.º 141/2026

O PREFEITO DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, torna público, que se encontra em andamento a análise do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) do empreendimento Comércio de Pedras Bela Vista Ltda, junto ao processo administrativo eletrônico n.º 2003/2026, que exerce a atividade de Extração Mineral de Basalto, e promove Consulta Pública para recebimento de comentários e sugestões da população interessada na forma virtual entre as 12h do dia 01 de setembro de 2026 até as 12h do dia 01 de outubro de 2026, em observância ao disposto no §2º do artigo 125, e no art. 127 ambos da Lei Complementar nº 170, de 09 de outubro de 2006, nos seguintes termos:

Empreendimento: Comércio de Pedras Bela Vista Ltda.

Objeto: Autorização para a Atividade de Extração Mineral

Localização: Rua Conceição Meira, 200 – Vila Mattos

A presente Consulta Pública refere-se exclusivamente à análise urbanística e dos impactos de vizinhança decorrentes do empreendimento, não substituindo as licenças, autorizações ou manifestações de competência de outros órgãos públicos exigidas pela legislação aplicável.

Durante o prazo da consulta pública, qualquer pessoa física ou jurídica, entidade representativa, associação ou órgão público interessado poderá consultar a documentação e apresentar manifestação, referente ao Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e seus anexos.

Os comentários e sugestões deverão ser encaminhados por meio de mensagem eletrônica em campo específico e padronizado disponibilizado no sítio eletrônico: <https://www.pmpf.rs.gov.br/> no destaque “Consulta Pública”.

Encerrado o período da Consulta Pública, as manifestações recebidas serão encaminhadas à CPMA para análise e consideração no âmbito do procedimento de avaliação do RIV.

A eventual prorrogação do prazo de análise, devidamente justificada, será divulgada no sítio eletrônico oficial do Município, juntamente a nova previsão de conclusão dos trabalhos.

Concluída a análise, será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município o parecer técnico conclusivo da CPMA, contendo a recomendação quanto à aprovação ou rejeição do RIV, o qual será submetido à autoridade competente para decisão.

Gabinete do Prefeito, Centro Adm. Municipal, em 24 de agosto de 2026.

PEDRO ALMEIDA
Prefeito Municipal
Assinado eletronicamente

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente